



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 537 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o dia 15 de novembro é feriado nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República;

**Considerando** a crise financeira que passa o Município de Onça de Pitangui/MG em face dos transtornos causados pelo Governo do Estado aos municípios mineiros e;

**Considerando** que tal medida visa não só a economia no âmbito do município, mas também permite um período de maior descanso aos servidores municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 09 de novembro de 2018.

  
GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 09/11/18

  
ASSINATURA